

DECRETO Nº 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA FERIADO MUNICIPAL DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca- MA, 07 de fevereiro de 2024.

MARLON SABA DE TORRES
PREFEITO MUNICIPAL